CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 04
SERVIDOR 6046
MAT.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO N.º 85/2014

AUTOR DO PROJETO – VEREADOR LEO PRATES

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: "Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que o Bairro de Cajazeiras seja incluído no Programa Casa Legal."

PARECER

O Projeto em análise encontra-se lastreado no Regimento Interno - Artigo 197 a 200 e atende a boa técnica legislativa, opinando este Relator PELA APROVAÇÃO do PIN 85/2014.

Sala das Comissões, em 16 de Abril de 2014.

ALFREDO MANGUEIRA
Relator

RECEBIDO
EM 23 / 04 / 14